



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de abril, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Processo Administrativo nº 1.650/2021

ALTERA A LEI Nº 10.446, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO PARQUE AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV, X e XII do art. 1º da Lei nº 10.446, de 03 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV - RUA BANANAL antiga RUA 26, com início na Estrada Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e término nos Lotes 10 e 22 da Quadra 29;

X - RUA IARAS, antiga RUA 05, com início no limite do Município de Rio Grande da Serra e término na Rua Areias;

XII - RUA PINHALZINHO, antiga RUA LINDÓIA e RUA 34, com início na Rua Salto de Pirapora e término na Rua São João da Boa Vista;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de abril de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Proc. CM nº 2060/2023
/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100800031003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.